



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 4/2013

O PREFEITO MUNICIPAL de SERTÃO/RS no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 no dia 18/06/13, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sertão/RS, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designados pela portaria n° 050/13, com a finalidade de receber propostas e documentos para habilitação, objetivando a Aquisição da Licença de Uso dos Programas de Computador por Prazo Indeterminado, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

1. - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, Aquisição da Licença de Uso dos Programas de Computador por Prazo Indeterminado com serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento, com Contrato Mensal de Assessoria e Atualização dos Programas de Informática integrados e multiusuários, que irão compor o Sistema de Gerenciamento Administrativo (SGA) das áreas setoriais da municipalidade. Todas as características dos módulos costam nos anexos deste edital.

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	Licença de uso Software de Recursos Humanos	_____	_____
2	1,0000 UN	Assessoria e atualização de Software de Recursos Humanos	_____	_____
3	1,0000 UN	Licença de uso Software de Controle de Estoque	_____	_____
4	1,0000 UN	Assessoria e atualização de Software de Controle de Estoque	_____	_____
5	1,0000 UN	Licença de uso Software de Tesouraria	_____	_____
6	1,0000 UN	Assessoria e atualização de Software de Tesouraria	_____	_____
7	1,0000 UN	Licença de uso Software para Compras e Licitações	_____	_____
8	1,0000 UN	Assessoria e atualização de Software para Compras e Licitações	_____	_____
9	1,0000 UN	Licença de uso Software para Contabilidade	_____	_____
10	1,0000 UN	Assessoria e atualização de Software para	_____	_____

Contabilidade

11	1,0000	UN	Licença de uso Software para Publicação das Contas Públicas	_____	_____
12	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Publicação das Contas públicas	_____	_____
13	1,0000	UN	Licença de uso Software de Gerenciamento de Frota	_____	_____
14	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software de Gerenciamento da Frota	_____	_____
15	1,0000	UN	Licença de uso Software Financeiro	_____	_____
16	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software Financeiro	_____	_____
17	1,0000	UN	Licença de uso Software de Controle de Dívida Ativa	_____	_____
18	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software de Controle de Dívida Ativa	_____	_____
19	1,0000	UN	Licença de uso Software para Controle Orçamentário	_____	_____
20	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Controle Orçamentário	_____	_____
21	1,0000	UN	Licença de uso Software para Controle Patrimonial	_____	_____
22	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Controle Patrimonial	_____	_____
23	1,0000	UN	Licença de uso Software Tributário	_____	_____
24	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software Tributário	_____	_____
25	1,0000	UN	Licença de uso Software para Controle Agropecuário	_____	_____
26	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Controle Agropecuário	_____	_____
27	1,0000	UN	Licença de uso Software Portal da Transparência	_____	_____
28	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software Portal da Transparência	_____	_____
29	1,0000	UN	Licença de uso Software para Controle do Posto de Saúde	_____	_____
30	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Controle do Posto de Saúde	_____	_____
31	1,0000	UN	Licença de uso Software de Fiscalização	_____	_____
32	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software de Fiscalização	_____	_____
33	1,0000	UN	Licença de uso Software para Controle dos Serviços Públicos	_____	_____
34	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Controle dos Serviços Públicos	_____	_____
35	1,0000	UN	Licença de uso Software de Protocolo	_____	_____
36	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software de Protocolo	_____	_____
37	1,0000	UN	Licença de uso Software de Medicina e Segurança do Trabalho	_____	_____
38	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software de Medicina e Segurança do Trabalho	_____	_____
39	1,0000	UN	Licença de uso Software para Treinamento e Avaliação de Servidores	_____	_____
40	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software para Treinamento e Avaliação de Servidores	_____	_____
41	1,0000	UN	Licença de uso Software de Serviço On-line	_____	_____
42	1,0000	UN	Assessoria e atualização de Software	_____	_____

2. CONDIÇÕES

a. Modalidade de Execução

Os programas serão adjudicados por menor preço global e deverão incluir os custos de Licença de Uso, Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento, materiais, leis sociais, bem como toda e qualquer despesa que as firmas entenderem necessárias.

b. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

c. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a partir da data a sua entrega.

d. O prazo de vigência do Contrato Mensal de Assessoria e Atualização dos Programas de Informática será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme artigo 57 inciso IV da Lei 8.666/93.

e. O recebimento do objeto desta Licitação dar-se-á na forma dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

f. O Sistema de Gerenciamento Administrativo (SGA) deverá permitir o acesso simultâneo para até 40 (quarenta) usuários em rede.

g. Para o atendimento local as despesas relativas ao deslocamento será por conta da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais cada visita técnica, bem como as despesas de alimentação e estadia, no valor diário de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais por técnico.

h. Para serviços solicitados pela Prefeitura Municipal será pago à contratada R\$ 90,00 (noventa) reais por hora técnica além dos valores constantes no item anterior.

i. A empresa proponente deverá efetuar uma visita ao departamento de Tecnologia da Informação, da Prefeitura Municipal de Sertão-RS, previamente agendada, sendo que a visita deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil anterior a abertura das propostas. Esta visita irá gerar um Atestado de Visita Técnica que deverá constar no envelope 1 (Documentação), sendo este requisito obrigatório para habilitação no referido Edital.

j. A empresa vencedora terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conversão da base de dados existente e perfeita

adequação para a execução dos programas ofertados, a contar da Emissão da Ordem de Liberação dos Serviços, sob pena de rescisão contratual e conseqüentemente contratação da segunda melhor oferta, desde que esta segunda atenda todos os requisitos deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. Os pagamentos referente a Licença de Uso por Prazo Indeterminado e os Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento, serão devidos de acordo com a Emissão da Liberação de Implantação do Módulo, expedido pelo Gestor do Contrato, efetivamente realizadas no mês e pagos até o 5º (quinto) dia do mês subsequente aos serviços prestados.
- b. Os pagamentos mensais referente ao Contrato de Assessoria e Atualização Mensal dos Programas de Informática, serão devidos de acordo com a Emissão da Liberação de Implantação do Módulo, expedido pelo Gestor do Contrato e serão efetuados no 5º (quinto) dia subsequente ao mês do fato gerador.

4. REAJUSTES

- a. Em qualquer situação de renovação ou aditivção oriundo deste processo, o reajuste de todos os valores contidos no edital, serão a cada doze meses pelo IGPM acumulado no período, desde que este apresente valor positivo.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- a. O julgamento das propostas será pelo critério de Menor Preço Global, entendido este como a soma do Valor Total (1) da aquisição da Licença de Uso por Prazo Indeterminado, Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento e o Valor Total (2) relativo aos 48 meses do Contrato Mensal de Assessoria e Atualização dos Programas de Informática.
- b. A proponente que não ofertar em algum dos itens do objeto da presente licitação, será automaticamente desclassificada.
- c. No caso de igualdade nos preços entre duas ou mais propostas, observar-se-á o que dispõe o parágrafo 2º., do artigo 45 da Lei Federal 8.666/93.

6. DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

- 6.1. A documentação e proposta de preço exigidas neste Edital

deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados, devendo os mesmos ter a seguinte identificação:

ENVELOPE No. 01 - DOCUMENTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO - RS
Departamento de Licitações
Tomada de Preços 04/2013
(Nome da Empresa)

ENVELOPE No. 02 - PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO - RS
Departamento de Licitações
Tomada de Preços 04/2013
(Nome da Empresa)

6.2. Poderão participar da presente Licitação as empresas que apresentarem, no envelope no. 01 os seguintes documentos:

6.2.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Prefeitura de Sertão - RS;
- c) Declaração que o produto e serviços ofertados, atendem as características obrigatórias definidas neste edital.

6.2.2. Documentação relativa à regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade relativa ao INSS;
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal;
- e) Declaração que atende ao Art. 7º, XXXIII CF (Lei nº 9.854/99)

6.3. A proposta de preços (envelope No. 02) deverá ser apresentada em uma (01) via, conforme modelo do Anexo III, não podendo ser manuscrita, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis. Suas folhas deverão ser numeradas, rubricadas e a proposta deverá, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da empresa identificada no carimbo e deverá indicar:

- a) Preço por Módulo para atendimento do item (1) - Licença de Uso por Prazo Indeterminado e Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento;

- b) Preço por Módulo para atendimento do item (2) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses para os serviços especificados - Assessoria e Atualização Mensal;
- c) Preço **Total Global** resultante da soma do Item (1) e (2).
- d) Ter validade de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias.

7. DESCRIÇÃO TÉCNICA

De acordo com as especificações, do anexo II - Características Obrigatórias por área funcional.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0010.2007.3.3.90.39.11.00.00
03.01.04.122.0010.2007.3.3.90.39.57.00.00
04.01.04.122.0010.2011.3.3.90.39.11.00.00
04.01.04.122.0010.2011.3.3.90.39.57.00.00
07.01.10.301.0010.2037.3.3.90.39.11.00.00
07.01.10.301.0010.2037.3.3.90.39.57.00.00
08.01.04.123.0010.2059.3.3.90.39.11.00.00
08.01.04.123.0010.2059.3.3.90.39.57.00.00

9. ANEXO

Integra o presente Edital:

1. Anexo I - Objeto
2. Anexo II - Características Obrigatórias por área funcional
3. Anexo III - Modelo de Proposta
4. Anexo IV - Minuta Contratual

Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital e seu anexo, deverá ser solicitado pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Sertão-RS.

Sertão/RS em 15/05/13

Marcelo D'Agostini
Prefeito Municipal

A N E X O I

OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição de Licença de Uso dos Programas de Computador por Prazo Indeterminado, Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento com Contrato Mensal de Assessoria e Atualização dos Programas de Informática integrados e multiusuários, que irão compor o sistema de gerenciamento e administração de áreas setoriais da municipalidade, especificadas no Quadro 1 - Programas. Doravante o conjunto dos referidos programas, será designado SGA (Sistema de Gestão Administrativa).

QUADRO 1 - Programas

1. Software de Recursos Humanos
2. Software de Controle de Estoque
3. Software de Tesouraria
4. Software para Compras e Licitações
5. Software para Contabilidade
6. Software para Publicação das Contas Públicas
7. Software de Gerenciamento da Frota
8. Software Financeiro
9. Software de Controle de Dívida Ativa
10. Software para Controle Orçamentário
11. Software para Controle Patrimonial
12. Software Tributário
13. Software para Controle Agropecuário
14. Software Portal da Transparência
15. Software para Controle do Posto de Saúde
16. Software de Fiscalização
17. Software para Controle dos Serviços Públicos
18. Software de Protocolo
19. Software de Medicina e Segurança do Trabalho
20. Software para Treinamento e Avaliação de Servidores
21. Software Serviços On-Line

A aquisição da Licença de Uso e a prestação de serviços relacionados aos programas que compõem o SGA compreendem o seguinte:

1. Licença de Uso por Prazo Indeterminado de acordo com a Lei 9.609 de 19/02/1998 e alterações subsequentes.

2. Serviços Conversão de Dados/ Instalação/ Treinamento e Implantação

- a) Diagnóstico da situação dos recursos de informática que vem

sendo utilizados pelo Município, apresentação do rol de necessidades para implantação das soluções propostas e levantamento das atribuições e definição de integrações pertinentes a cada usuário no que permitirem os programas a serem instalados;

b) A conversão dos dados atuais, será realizada pela CONTRATADA, sendo que a mesma não fica responsável pela consistência da atual base de dados da CONTRATANTE a quem cabe a conferência da importação.

c) Instalação consiste em gravar os programas SGA em dispositivo de armazenagem do equipamento da CONTRATANTE, adaptando parâmetros internos que possibilitem seu funcionamento de acordo com as características técnica do equipamento, do SGA, da base de dados disponível e dos periféricos acoplados, observando-se sempre as características técnicas de equipamento e ambiente operacional para o qual a Licença de Uso foi liberada;

d) Configuração das estações de trabalho e impressoras existentes para tornar viável o uso do SGA;

e) Treinamento comportamental para os funcionários da CONTRATANTE, visando a preparação para a implantação de um Sistema de Informações totalmente integrado;

f) Treinamento de capacitação da equipe de usuários dos diversos setores, necessário para a perfeita operacionalização do SGA, capacitando o usuário do sistema a operá-lo e potencializar a utilização dos recursos disponibilizados pelo mesmo;

g) Assessoria aos serviços de reorganização do sistema de informações da Prefeitura Municipal, de forma que os recursos de informática possam ser utilizados em sua plenitude, apoiando os usuários na realização dos trabalhos de inserção de dados reais e auxílio aos primeiros processamentos.

3. Assessoria e Atualização dos Programas:

a) Suporte técnico ao usuário do SGA de forma a dirimir dúvidas que acaso surgirem na sua operacionalização, com disponibilidade:

- Telefônica (suporte normal no horário comercial e suporte emergencial durante 24 horas);
- On-line / Internet (24 horas por dia, 7 dias por semana);
- Suporte remoto / Intervenção técnica;
- Visita Técnica.

b) Assessoria Técnica do SGA, de forma a mantê-lo em perfeitas condições de operacionalização quando da alteração da

legislação a que se subordina;

c) Atualização de versão dos componentes do SGA, sempre que a CONTRATADA proceder melhorias nos módulos contratados;

A N E X O II

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS POR ÁREA FUNCIONAL

QUADRO DE AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SISTEMA

I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS

SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As especificações a seguir definem as características obrigatórias que devem ser aplicáveis ao SGA, sendo que a licitante que apresentar a proposta vencedora deverá ser convocada para o teste de conformidade da solução objeto deste edital a fim de comprovar o atendimento das características obrigatórias que declarou atender. Caso a solução da licitante não seja aprovada no teste de conformidade, a mesma será desclassificada, sendo convocadas para a realização deste teste as demais licitantes, por ordem de classificação.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Aplicativos Multiusuário;
2	O Servidor de Aplicativos e Servidor da Base/Banco de Dados, deverão rodar sob plataforma Linux Kernel 2.4 ou superior;
3	Estações clientes deverão rodar sob plataformas Windows XP ou superior;
4	O sistema deverá ser compatível com impressoras matriciais, jato de tinta e laser;
5	Possuir atualizações on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após a transação;
6	Possibilitar que os aplicativos possam ser acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso.
7	O sistema deverá possuir logs de alteração, inclusão ou exclusão de qualquer registro efetuado pelo usuário no cadastros do SGA identificando o usuário e data e hora.

1. SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS

Este módulo deverá administrar todos os assuntos referentes à gestão pessoal dos servidores municipais, tais como cadastro de funcionários, processamento de folha de pagamento, emissão de relatórios. Segue a descrição dos itens obrigatórios, assim como os pontuáveis.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo ou inativo;
2	Permitir o controle das funções em caráter de confiança, que o servidor venha a desempenhar;
3	Manter o registro das informações históricas, necessárias às rotinas anuais para cálculo de 13º Salário, rescisões de contrato e férias;
4	Permitir parametrização de dados para cálculo de Salário Família, Insalubridade, Salário Mínimo, Percentual de Vale Transporte, Tabela de Imposto de Renda, INSS, Regime Estatutário;
5	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente pensões e benefícios, permitindo recálculos geral, parcial ou individual;
6	Permitir a padronização de classes salariais, contendo valores de salários;
7	Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
8	Permitir a inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade;
9	Possuir rotina de cálculo de rescisões de contrato de trabalho e GRFC;
10	Permitir a integração com o módulo contábil, para provisão da Folha, INSS, IR, Provisão 13º salário e Provisão de Férias;
11	Permitir a geração de informações anuais como DIRF, RAIS e Comprovante de Rendimentos Pagos, nos padrões da legislação vigente;
12	Permitir a emissão do contra cheques;
13	Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente bancária;
14	Permitir o cadastro de Departamentos, Setores e Seções;
15	Permitir o tratamento de cada evento incidente sobre o salário, com possibilidade de modificação na fórmula de cálculo;
16	Possuir controle dos Tomadores de serviço,

	pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF;
17	Permitir o Cálculo e Emissão de Aviso, Recibo e Abono de Férias;
18	Permitir o controle automático dos períodos de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, triênio, quinquênio), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
19	Permitir o cálculo de folha complementar;
20	Permitir a integração com os sistemas de relógio ponto;
21	Permitir geração e edição de documentos admissionais, demissionais e outros pelos usuários;
22	Permitir cadastro e manutenção de índices monetários;
23	Permitir o cadastro das atividades dos funcionários, relacionando com as respectivas CBOs;
24	Permitir o cadastro de eventos de descontos fixos e variáveis no salário do funcionário, tais como contribuições e mensalidades sindicais;
25	Permitir o cadastro setorial dos funcionários, contemplando uma hierarquia de no mínimo três níveis;
26	Permitir o controle de pagamentos a autônomos com integração automática ao SEFIP;
27	Possuir relatório sintético de evento por tipo de movimento (exemplo: rescisões do mês, férias do mês) além do movimento geral do período;
28	Permitir o cadastro de dados dos bancos com os quais a prefeitura mantenha convênios;
29	Permitir o controle automático das classes e níveis salariais, determinando o tempo de serviço e possibilitando a troca automática de classes e salários;
30	Permitir a geração dos seguintes dados estatísticos: Percentual por idade, por tempo de admissão, de demissão, de admissão, Turn-Over, Custo de Benefício per Capita, Absenteísmo, Índices de Reclamação Trabalhistas, Índices de Salário médio contratual.

2. SOFTWARE PARA CONTROLE DE ESTOQUE

Espera-se que este módulo contemple o controle do estoque do almoxarifado central, assim como o estoque dos sub-almoxarifados da Prefeitura e suas Secretarias.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Controlar a distribuição de materiais para apropriação contábil do consumo através de Órgão/Unidade/Seção;
2	Tratar os materiais agrupados por espécies;
3	Possuir integração com sistema contábil efetuando lançamentos automáticos de liquidação da despesa, destinação e transferência de produtos entre almoxarifados;
4	Possuir Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços integrados com o módulo de Compras e Licitações;
5	Permitir a transferência entre almoxarifados, gerando entrada automática no almoxarifado de destino;
6	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios informações históricas relativas a movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;
7	Permitir a entrada de material por devolução de requisições;
8	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação;
9	Permitir a devolução de compras, para tratar casos de enganos na entrega do material;
10	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
11	Permitir a emissão da posição contábil do estoque;
12	Permitir acompanhamento total das ordens de compra e licitações em andamento;
13	Geração dos lançamentos contábeis da movimentação do estoque possibilitando manter o valor de estoque contábil conciliado com o Sistema de Almoxarifado;
14	Controle de quantidade entregues por licitação, ordem de compra e empenho;
15	Controle de estoque de segurança;
16	Permitir anexar o documentos eletrônicos na entrada dos produtos;
17	Possibilitar o gerenciamento eletrônico dos documentos;
18	Permitir a entrega de medicamentos por parte das FÁRMACIAS da UBS.

3. SOFTWARE PARA TESOURARIA

O Sistema de Tesouraria/Caixa é responsável por todo o fluxo financeiro do sistema. Este módulo conta com recursos de fluxo de caixa, demonstrativos de saldos bancários, execução do controle de credores, controle de

aplicação financeira, entre outros. Controla e contabiliza, automaticamente, a movimentação financeira.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando a cobrança e a baixa automática de tributos pagos na tesouraria, bem como a classificação automática das receitas;
2	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias;
3	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária;
4	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado;
5	Permitir a geração de bloqu岸os em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário;
6	Possuir integração com o sistema de arrecadação de forma a efetuar automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria;
7	Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;
8	Permitir a autenticação eletrônica de documentos;
9	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque;
10	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento;
11	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor;
12	Permitir a autenticação dos documentos diários;
13	Permitir o lançamento de pagamento de empenho e despesas extra - orçamentárias;
14	Permitir a emissão de gráficos gerenciais;
15	Permitir efetuar movimento de caixa e extra-caixa gerando lançamentos contábeis on-line;
16	Permitir gerar automaticamente os lançamentos de caixa e extra caixa relativos a qualquer receita Orçamentária e Extra-Orçamentária recebidas pelo Município;
17	Permitir a emissão de Boletins de Caixa, Boletim de Receita e Despesa;
18	Permitir a emissão do Caixa Diário, Demonstrativo de Saldos Bancários e de vários relatórios para controle das operações financeiras;
19	Permitir a execução do controle de credores, mantendo o controle e registro de todas as operações

	relacionadas com os fornecedores e prestadores de serviço;
20	Permitir o Controle de aplicações financeiras;
21	Permitir o Controle de Saldo Bancário;
22	Permitir autenticar recebimentos de tributos, pagamento de Empenho, pagamentos extra-orçamentários e recebimentos extra-orçamentários;
23	Permitir a emissão de cheque em formulário contínuo baseando nas ordens de pagamentos por empenho e por fornecedor de qualquer estabelecimento bancário ou através de interface com Impressoras de cheque;
24	Permitir gerar lançamentos de Caixa a partir da autenticação do documento;
25	Permitir Pagamentos parciais de Empenho;
26	Permitir Liquidações parciais de Empenho;
27	Permitir estornos parciais de pagamentos e de Empenho;
28	Permitir mensagem de Advertência em caso de pagamento de empenho a contribuintes com débitos na Secretaria da Fazenda;
29	Permitir consultas analíticas ou sintéticas das autenticações realizadas no período;
30	Permitir relatório analítico e sintético das autenticações realizadas no período;
31	Permitir relatório como resumo das autenticações do dia.
32	Permitir controle de utilização do talonário de cheques

4. SOFTWARE PARA COMPRAS e LICITAÇÕES

O objetivo deste sistema é controlar todos os processos de compras por requisições em conformidade com a Lei N.º 8.666. Desde a escolha de quais solicitações serão atendidas até a apuração dos vencedores dos processos e a emissão dos pedidos de empenho, recibos de entrega, etc. O Compras também emite todos os documentos necessários ao processo (convites, atas, editais, cotações e avaliação de preços e fornecedores), atendendo as regras para a montagem de processo de registros de preços, plurianuais e pregão eletrônico.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e datas do

	processo;
2	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
3	Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração;
4	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
5	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;
6	Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;
7	Permitir integração com o Sistema de Almojarifado, permitindo pesquisas ao cadastro de materiais, mostrando no vídeo, como retorno, a especificação e o código do material a serem utilizados na elaboração das requisições de compras;
8	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;
9	Permite gerar automaticamente o pedido de orçamento a ser enviado por e-mail ou fax aos fornecedores;
10	Permitir registrar propostas enviadas pelos fornecedores. O sistema gera o ganhador pelo menor preço por item, menor preço global ou ainda o usuário pode nomear o vencedor;
11	Permitir o registro de todos os eventos das licitações, com emissão e julgamento de quadros de preços;
12	Permitir o controle e execução de contratos, cartas contratos, pedidos, efetuando lançamento contábil de controle automático;
13	Permitir gerador de relatórios e de documentos;
14	Permitir o controle dos documentos de habilitação por fornecedor;
15	Permitir o cadastro único de Materiais e Serviços, sincronizado com sistema de Almojarifados;
16	Permitir uma posição atualizada e em tempo real, das solicitações de Compras de todos as Secretarias, com verificação da situação do estoque atual para cada item solicitado;
17	Permitir a emissão da Solicitação de Despesa,

	Impacto Financeiro, Orçamentos, Registro de Preços e ordem compra totalmente integrado no Sistema;
18	Permitir o lançamento dos valores oriundos de Orçamentos realizados;
19	Permitir a geração e emissão de Ordens de Compra para aquisições de Materiais e/ou Serviços como sendo "dispensa de Licitação" e baseada nos registros de valores das últimas propostas, compras ou processos licitatórios;
20	Permitir o controle de compras com recebimento parcelado;
21	Permitir o bloqueio de compra quando atingir o limite de disponibilidade financeira e/ou dotação orçamentária não suficiente;
22	Permitir geração de textos padrões para serem utilizados no processo de Abertura, Desempate, Recebimento, Apuração ou Dispensa de Licitação;
23	Permitir registrar Licitação nas Modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa, Inexigibilidade, Retardamento, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Leilão e Concurso;
24	Permitir o registro das propostas, com apuração automática de resultado;
25	Efetuar automaticamente o registro contábil de todas as transações efetuadas no sistema; bem como a autorização de empenho integrado com a contabilidade;
26	Permitir o controle de acesso através de senhas hierarquizadas, atribuindo-se direitos de acessos às funções do Sistema por "grupo e por usuário";
27	Permitir Gerar Informações para o Pregão Eletrônico;
28	Permitir gerar e emitir todos os Relatórios e documentos necessários ao Processo de Abertura (Termo de Solicitação e Abertura, Parecer Jurídico, Mural Público, Contrato, Edital);
29	Permitir gerar e emitir todos os Relatórios e documentos necessários ao Processo de Recebimento e Resultado (Termo de Recebimento, Ata de Reunião, Mapa Comparativo, Mapa de Apuração, Termo de Homologação, Resumo de Licitação, Edital de Cientificação, Comunicação de Resultado, Termo de Revisão, Comprovação de Publicação, Relatório para Empenho);
30	Permitir a emissão de Relatórios Gerenciais da Licitação;
31	Permitir a emissão de Relatórios de Processo de Desempate (Convocação para desempate e Ata de reunião de desempate);
32	Permitir a emissão de Etiquetas;

33	Permitir a emissão de relatórios gerenciais de Registro de Preços;
34	Permitir relatórios de Contratos/Convênios Administrativos;
35	Disponibilizar software compatível para digitação das Propostas por parte dos participantes;
36	Permitir exportação dos Itens para o sistema Cidade Compras.
37	Permitir a configuração das contas de estoque e das contas de VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) por espécie de fornecimento para lançamento automático no momento da entrada e saída dos produtos, visando atender as novas normas da contabilidade pública;

5. SOFTWARE PARA CONTABILIDADE E FINANCEIRO

Este Sistema controla as transações financeiras orçamentárias ou extra orçamentárias que ocorrerem no decorrer do exercício fiscal. Utilizando o princípio da integração entre os módulos do sistema. O Contabilidade é o grande módulo responsável pelos processos contábeis ocorridos durante a operação do sistema. Face à total integração do sistema, todos os lançamentos contábeis de fatos orçamentários são gerados automaticamente durante a execução da receita e da despesa. Assim, cabe à Contabilidade o controle dos fechamentos mensais e anuais, além de eventuais lançamentos contábeis manuais. Desta forma, a Contabilidade passa a atuar como um grande suporte às operações de execução da receita, despesa e auditoria destes processos.

Além disto, cabe ao Contabilidade a responsabilidade pela consolidação dos balanços, da apuração de resultados e da emissão dos relatórios e documentos de prestação de contas, conforme estabelecido pelas Leis N°.4320/1964, 101/2000, portarias da STN e pelas Instruções Técnicas do Tribunal de Contas.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir o Controle da data de conciliação contábil pelo departamento contábil bloqueando alteração ou exclusão, em todo o sistema de informações, registros que gerem mudanças no movimento contábil conciliado;
2	Permitir usar o Empenho para comprometimento dos

	créditos orçamentários, a Nota de Lançamento, ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos;
3	Permitir que ao final do exercício, os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados;
4	Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando e mantendo a consistência dos saldos;
5	Permitir lançamentos automáticos provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, compras de materiais, patrimônio e licitações e contratos;
6	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
7	Permitir estorno de lançamento nos casos em que se apliquem;
8	Permitir a apropriação de custos na emissão ou liquidação do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários por empenho/liquidação;
9	Permitir controle de reserva de dotações, possibilitando seu complemento/anulação e baixa através da emissão do empenho;
10	Permitir a configuração do formulário de empenho, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade;
11	Permitir controle dos empenhos de recursos antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios e Contribuições);
12	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;
13	Gerar relatórios e arquivos em meio eletrônico solicitado na LRF;
14	Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforma exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);
15	Emitir os relatórios dos arquivos exigidos pelo TCE/RS para prestação de contas da LRF;
16	Permitir emissão dos demonstrativos da Lei 4320/64 e

	suas alterações legais;
17	Gerar informações para importação no SIAPC - Sistema de Informações p/Auditoria e Prestação de Contas do Tribunal de Contas do RS;
18	Permitir a realização automática dos Lançamentos de Encerramento de Exercício;
19	Permitir a consulta de movimentos contábeis de anos anteriores;
20	Permitir a criação do Plano Contábil de acordo com o padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado;
21	Permitir dispositivo de bloqueio após conciliação contábil diária;
22	Possuir definição no Plano de Contas de históricos padrões para Débito e Crédito por conta;
23	Permitir o cadastro do Plano Contábil das contas e seus respectivos saldos do exercício anterior. As contas possuem um código reduzido sequencial e um código de classificação contábil em 8 níveis;
24	Permitir a emissão de Diário - Livro Fiscal;
25	Permitir a geração automática de Empenhos a partir do Cálculo do Sistema de Folha de Pagamento;
26	Permitir a integração das Notas de Receitas e Despesas Extras referente ao Módulo Recursos Humanos;
27	Permitir Conciliação Bancária Diária;
28	Permitir a emissão de cheques de qualquer lay-out ou em EPC (Equipamento Preenchimento de Cheque);
29	Permitir emissão de Boletim de Caixa, Boletim da Receita e da Despesa;
30	Permitir demonstrativo Financeiro dos Pagamentos e Cheques Emitidos;
31	Permitir a definição do Plano de Contas de acordo com o padrão estabelecido pelo TCE/RS;
32	Permitir o cadastro único de credores/fornecedores;
33	Permitir geração automática de lançamentos: <ul style="list-style-type: none"> ✓De abertura de Orçamento dos valores orçados de Despesas e Receitas; ✓Despesa Empenhada, quando do empenho; ✓Despesa Liquidada, quando da liquidação; ✓Pagamento de Despesa, quando do pagamento;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mutações Patrimoniais, quando da liquidação de Aquisições de Patrimônio; ✓ Estorno de Empenho, Estorno de Liquidação e Estorno de Pagamento; ✓ Pagamento de Restos a Pagar e Estorno de Restos a Pagar; ✓ Integração total com o Departamento Financeiro com geração automática de todos os lançamentos oriundos de movimentação de Caixa ou Bancos; ✓ Receita Lançada e Receita Prevista; ✓ Estorno de Receita; ✓ Créditos Especiais, Extraordinários, Suplementares e Redução Orçamentária; ✓ Os lançamentos contábeis devem obdecer o MCASP 5ª Edição.
34	Permitir a emissão de qualquer relatório de qualquer período de movimento sem que seja necessário retorno de backups;
35	Permitir a emissão do Razão Analítico Contábil, Credores, Receitas e Despesas Empenhadas e Pagas;
36	Permitir a Emissão do Balancete Contábil Mensal ou Acumulado, Analítico ou Sintético;
37	Permitir a emissão do Diário Contábil, Despesas Empenhadas/Pagas e Receitas;
38	Permitir a emissão de Relatório das Receitas Orçada/Arrecadada com opção para análise diária, mensal ou acumulada, possibilitando relatório Analítico ou Sintético, com análise vertical de percentuais de arrecadação;
39	Permitir a emissão de Relatório Contábil de Recursos Recebidos, Analítico ou Sintético;
40	Permitir a emissão de Relatório das Despesas por Órgão ou Categoria Econômica com opções de análise entre Autorizada/Realizada em valores e em percentuais, Empenhadas/Pagas para análise diária, mensal, acumulada de determinado período no exercício financeiro;
41	Permitir a emissão do Demonstrativo de Gastos por Centro de Custos baseados em despesas empenhadas ou pagas em qualquer período diário;
42	Permitir a emissão de Relatórios de Empenho, baseados na Emissão, Vencimento, Pagamento, selecionáveis por Credor, Centro de Custos, Dotação

	Orçamentária e Recursos Vinculados;
43	Permitir a emissão da posição geral dos Empenho quanto à liquidação;
44	Permitir a emissão da posição de Restos à Pagar baseado não somente na data atual, mas em qualquer data solicitada;
45	Permitir a emissão de Demonstrativo dos Recursos e Aplicações MDE, FUNDEB, Ensino Fundamental e ASPS;
46	Permitir a emissão de Demonstrativo da Execução Orçamentária de Despesa e Receita;
47	Permitir o Demonstrativo da Execução Orçamentária de Despesa e Receita;
48	Permitir a emissão de Ordens de Pagamentos;
49	Permitir a geração de pagamentos em meio magnético para ser encaminhado aos bancos para o pagamento à Fornecedores/Credores, bem como a recepção dos arquivos de retorno com a apropriação ou não dos Depósitos;
50	Geração de arquivos nos padrões estabelecidos pelo TCE-RS para atender o SIAPC;
51	Geração de arquivos nos padrões estabelecidos pelo TCE-RS para atender o Sistema de Auditoria;
52	Geração de arquivos nos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde para atender o MGS.
53	Geração do arquivo magnético do OBN - BB Empenho, para atender aos pagamento do FUNDEB;
54	Geração de arquivo com as informações referente a DIRF sobre os pagamentos dos empenhos;
55	Emissão de gráficos evolutivos e comparativos das contas contábeis;
56	Permitir a escrituração contábil de acordo com a nova metodologia do MCASP (2013);

6. SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Consolida os dados dos diversos subsistemas, disponibilizando informações ao TCE e demais órgãos públicos, dentro dos prazos previstos pelos órgãos. Gera e transmite os seguintes relatórios: Tributos arrecadados, Execução dos Orçamentos, Compras, Orçamentos Anuais, Balanços Orçamentários, Contratos e seus Aditivos, etc.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir a emissão de relatórios relativos ao equilíbrio macroeconômico do município, através da integração com o sistema de Contabilidade/Financeiro/Orçamentário;
2	Disponibilizar informações sobre a responsabilidade fiscal do município através da emissão de relatórios oriundos dos sistemas de Contabilidade e Arrecadação;
3	Permitir a emissão de Relatório de Tributos Arrecadados;
4	Permitir a emissão da Relatório de Compras e Licitações;
5	Permitir a emissão do Relatório de Contratos / Aditivos Contratuais
6	Permitir a emissão do Relatório de Execução dos Orçamentos - Receita Realizada;
7	Permitir a emissão do Relatório de Execução dos Orçamentos - Despesa Autorizada;
8	Permitir a emissão do Relatório de Execução dos Orçamentos - Despesa Realizada;
9	Permitir a emissão do Relatório de Execução dos Orçamentos - Despesa Empenhada;
10	Permitir a emissão do Relatório de Orçamentos Anuais - Receita Prevista;
11	Permitir a emissão do Relatório de Orçamentos Anuais - Despesa Fixada;
12	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Receita Orçada;
13	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Receita Arrecadada;
14	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Despesa Autorizada;
15	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Despesa Realizada;
16	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Despesa Liquidada;
17	Permitir a emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF;
18	Permitir a emissão dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;
19	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Superávit;
20	Permitir a emissão do Relatório de Balanços Orçamentários - Déficit do Exercício;
21	Permitir a emissão do Relatório de Balanços

	Orçamentários - Capital;
22	Permitir a emissão do Relatório de Resultado Orçamentário.

7. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA FROTAS

O objetivo deste módulo é o controle da Frota de Veículos do Município e motoristas, além de controlar o consumo de combustível através de tanques, comboios e bombas de abastecimento com fechamento mensal do tanque para comparação com o que foi consumido com abastecimento de veículos ou retirada manual para outros fins (equipamentos diversos).

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
2	Permitir controlar gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);
3	Permitir controlar gastos com manutenções efetuadas em dependências próprias ou de terceiros;
4	Permitir o lançamento automático de custos através de eventos geradores de custos, os quais devem poder ser criados pelo próprio usuário;
5	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral.
6	Permitir controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprio.
7	Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;
8	Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos e seus agregados;
9	Permitir o agendamento e controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;
10	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, equipamentos e agregados, como multas, acidentes, etc. , registrando datas e valores envolvidos;
11	Permitir a substituição de marcadores (Hodômetros e

	horímetros);
12	Permitir o cadastro de Veículos por Secretaria/Departamento;
13	Permitir o controle de Horas/Quilometragem para manutenção;
14	Permitir o cadastro de Motoristas por Secretaria/Departamento;
15	Permitir o controle de manutenções preventivas
16	Possuir o registro de motorista, servidor ou terceirizado, controlando a data de vencimento da carteira de habilitação;
17	Controle de Abastecimento;
18	Controle de Pneus por veículo;
19	Controle de Acesso por Senhas;
20	Permitir a Emissão de Relatórios de Custos por veículo - solicitado pelo TCE/RS;
21	Consultas e Relatórios por Veículos, por Secretaria/Departamento ou por Motorista das manutenções realizadas e combustíveis consumidos com média de consumo;
22	Permitir a emissão de relatórios e Estatísticas;
23	Permitir o registro de ocorrências diversas com o veículo/máquina própria e/ou alugado, tais como defeitos, acidentes ou outra ocorrência importante;
24	Emitir relatório de acompanhamento de veículos e máquinas, com os dados cadastrais, quilometragem ou hora de uso, abastecimentos, consumo médio de combustível, revisões, manutenções, IPVA, seguro e multas;
25	Permitir o cadastro e o controle da movimentação dos Pneus.

8. SOFTWARE PARA CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA

É um Sistema de Arrecadação que gerencia toda arrecadação municipal, visando o atendimento do Código Tributário Nacional referente a Dívida Ativa.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Proceder a classificação automática de receita no processamento da baixa, inclusive da dívida ativa, gerando os lançamentos automáticos de Tesouraria e Contabilidade e realização de receita no orçamento pelo rateio de valores conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado;
2	Permitir a alteração da situação cadastral;
3	Integrar totalmente ao Módulo Financeiro, Contábil e Orçamentário de forma a realizar as baixas e lançamentos automáticos;
4	Permitir a baixa da Dívida Ativa na mesma tela de qualquer tributo;
5	Permitir a emissão de Avisos, Certidões, Cobranças, Notificações, Ofícios e Relatórios;
6	Permitir a livre formatação do conteúdo das Notificações do Lançamento;
7	Permitir a geração de Textos padrões;
8	Permitir o Controle da Dívida Ativa - Consolidação, Estorno, Inscrição, Notificação, Termo de Inscrição, emissão de Certidão de Dívida Ativa - CDA;
9	Permitir a geração de Relatórios com parametrização de campos e filtros;
10	Permitir que todos os débitos do contribuinte possam ser agrupados para consulta, parcelamento e emissão de extratos da posição financeira, mesmo aqueles de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa, suspenso, etc);
11	Nos extratos de contribuinte proprietário assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;
12	Permitir o registro e controle de parcelamentos, do número de parcelas e dos pagamentos referentes às mesmas;
13	Permitir a inscrição na Dívida Ativa, mas com permanência de controle dos Tributos que originaram a dívida, podendo ser individual, por contribuinte e tributo ou automática com base no vencimento;
14	Permitir a emissão do Termo de Inscrição em Dívida Ativa;

15	Emitir o livro de dívida ativa (Termos de abertura e encerramento e fundamentação legal), com livros distintos para créditos tributários e não tributários;
16	Permitir a Consolidação da Dívida Ativa com emissão de Termo de Consolidação;
17	Permitir emissão de Relatórios de Dívida Ativa;
18	Permitir bloquear o acesso de usuário do sistema de acordo com o tipo de cadastro;
19	Permitir Relatório das Inscrições na Dívida Ativa em determinado período;
20	Permitir a emissão de Relatório das Baixas na Dívida em determinado período;
21	Permitir a emissão do Livro da Dívida de qualquer período;
22	Permitir o Controle e emissão de Notificações de Contribuintes com débitos;
23	Possibilitar o intercâmbio de informações com o sistema de Arrecadação, provendo requisitos eficientes de segurança quanto à integridade da base de dados principal do sistema de Arrecadação;
24	Permitir o Controle de cobranças judiciais com controle das etapas de cada processo judicial;
25	Possuir tabelas parametrizáveis de valores para o Cálculo de Taxas diversas;
26	Permitir a elaboração e execução de programação de cobrança a partir das informações recebidas do cadastro de Contribuintes, possibilitando programar a emissão das Notificações ou Avisos de Cobrança e guias de recolhimento;

9. SOFTWARE PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

O módulo Planejamento Orçamentário é o grande responsável por gerar as propostas orçamentárias, ou Lei do Orçamento Anual. Além de proporcionar a geração da proposta, o Planejamento Orçamentário ainda auxilia a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;
2	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se Ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;
3	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;
4	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática e da tabela de Fontes de Recursos especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002;
5	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
6	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);
7	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);
8	Permitir o Controle dos Recursos Vinculados;
9	Permitir o Controle de Custos Administrativos através dos empenhos sem vinculação a estrutura de orçamento;
10	Permitir o Controle de Recursos e Aplicações na Educação e Saúde;
11	Permitir o Controle total dos Restos a Pagar;
12	Emitir Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
13	Emitir relatórios para prestação de contas da Gestão da Saúde Municipal;

14	Emitir os Demonstrativos da Gestão Fiscal;
15	Permitir o cadastro do Orçamento das Despesas;
16	Permitir o cadastro de Empenhos;
17	Permitir o cadastro de orçamento das receitas;
18	Permitir o Estorno de Receitas;
19	Permitir os Estorno de Empenhos;
20	Permitir o Cancelamento de Restos;
21	Permitir a Liquidação de Receitas;
22	Permitir a Liquidação de Restos à pagar;
23	Permitir a utilização de Fonte de Recursos para destinação adequada de receitas;
24	Permitir realizar os empenhos e relacioná-los a custos administrativos;
25	Permitir a reservas de dotação através da integração com o compra;
26	Permitir controle de suprimentos de fundos, bem como o fechamento da prestação de contas.
27	Permitir a emissão de gráficos evolutivos e comparativos das contas de receita;
28	Permitir a emissão de gráficos evolutivos das contas de despesas;
29	Geração automática dos lançamentos contábeis no cadastro dos empenhos, liquidação e pagamento de acordo com a nova metodologia do MCASP (2013)
30	Elaboração de Demonstrativos gerenciais conforme a necessidade da Prefeitura;
31	Permitir a emissão dos Demonstrativos de Apuração de Gastos com a Educação;
32	Permitir a emissão dos Demonstrativos de Apuração de Gastos com a Saúde;

10. SOFTWARE DE CONTROLE PATRIMONIAL

Permite o controle dos bens patrimoniais, controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública. Controla, física e financeiramente, os bens patrimoniais, mantendo informações dos históricos e administrando suas movimentações.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão e baixa);
2	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;
3	Manter registro histórico de todas a movimentação dos itens patrimoniais;

4	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;
5	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens;
6	Integrar-se ao sistema contábil permitindo a contabilização da destinação, da depreciação e da reavaliação dos bens;
7	Permitir a emissão de relatórios analíticos e/ou sintéticos, com registro em ordem cronológica de todos os tipos de movimentações desde a aquisição do bem;
8	Possuir cadastro único de Fornecedores;
9	Permitir o controle total com relação à localização e bens com no mínimo 2 níveis de localização;
10	Permitir o inventário de bens por localização;
11	Permitir o controle de prazo de garantia da aquisição ou reparo;
12	Permitir o controle de Apólices de Seguros com tipos de coberturas e bens assegurados;
13	Permitir o Controle de localização física dos itens do Imobilizado;
14	Permitir reavaliação, aceleração de depreciação, interrupção de depreciação, baixas parciais e transferências de itens patrimoniais;
15	Permitir Cadastrar/Alterar itens de patrimônio contendo dados de localização, compras (empenho), origem, atributos como cor, modelo, dimensões, observações;
16	Permitir o cadastro de bens automaticamente gerados pela liquidação com dados para identificação total do bem, com dados do documento fiscal de aquisição, fornecedor, data de aquisição, características, localização inicial, classificação contábil;
17	Permitir o registro para baixas de permanente, transferências de localizações, manutenções incorporadas ou não no valor contábil do bem;
18	Permitir cálculo de depreciações, amortizações e exaustões com integração contábil do movimento;
19	Permitir o arquivamento de Foto digital do bem;
20	Permitir relatórios de cadastros de bens com limites do relatório selecionáveis pelo usuário;
21	Permitir relatórios das movimentações dos bens por classificação Contábil;
22	Emitir resumo da posição contábil das contas baseadas nos registros patrimoniais;
23	Permitir a emissão de planilha para levantamento patrimonial;
24	Permitir a emissão de relatórios de bens por plaqueta, descrição, localização, classificação;

25	Permitir a emissão de relatórios de movimentações de baixas/aquisição/carga patrimonial/reparos;
26	Permitir realizar Auditorias de Bens por localização através de Coletor de dados com comparativo automático entre o sistema e o físico;
27	Permitir o Gerenciamento Eletrônico dos Documentos relativo aos bens;
28	Permitir criar campos personalizados para inserção de dados no cadastro de bens;
29	Permitir a transferência e recebimento eletrônico dos bens.
30	Permitir realizar automaticamente os lançamentos contábeis de Ganhos e Perdas;
31	Permitir realizar automaticamente os lançamentos contábeis da Depreciação/Amortização e Exaustão na conta Redutora do Ativo e na conta de Variação Patrimonial;

11. SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

É um Sistema de Arrecadação que gerencia toda arrecadação municipal, incluindo IPTU, ISSQN, ITBI, Alvarás de Construção, Taxas, Habite-se, Certidão Negativa, etc. Tem controle de Alvarás de Funcionamento, de Notas Fiscais, de Certidão Negativa, Habite-se, etc.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir o cadastro de Tributos, Taxas, Contribuições de melhoria e Transferências no mesmo Módulo;
2	Permitir o Cadastro único de Contribuintes, com verificação automática de reinclusão de CPF/CNPJ;
3	Gerenciar todos os Tributos Municipais e emitir todas as guias automaticamente;
4	Proceder a classificação automática de receita no processamento da baixa, inclusive da dívida ativa, gerando os lançamentos automáticos de Tesouraria e Contabilidade e realização de receita no orçamento pelo rateio de valores conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado;
5	Permitir a parametrização dos Tributos no que tange a Índice Monetário, Classificação Orçamentária, Correção Monetária, Multas e Juros de Acordo com o

	código Tributário Municipal;
6	Permitir a indexação dos Tributos Municipais por qualquer índice, sendo alguns criados pela própria Prefeitura;
7	Permitir a geração de tributos de qualquer fato gerador , podendo ser diário, mensal, anual, semanal, decendial, quinzenal;
8	Permitir o cadastro da Incidência do Tributo, podendo ser sobre a Classificação Tributária, Imóvel, Outras Bases, etc;
9	Permitir o cadastro de Imóveis por Zona, Setor, Quadra, Lote e Local com busca automática por Localização;
10	Permitir a indexação de valores venais (Construído, Terreno, Total) por qualquer índice, inclusive criados pelo próprio município;
11	Permitir o cadastro de dados gerais do Terreno, Edificações e Outros para parametrização do cálculo do Valor Venal;
12	Permitir o Cálculo de Depreciação anual sobre os valores venais construídos;
13	Permitir a alteração da situação cadastral;
14	Permitir o registro das diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias;
15	Permitir o registro dos dados Tributários com informações relativas a: Data de Início e Encerramento da Atividade, Capital Social, N° de Empregados, Endereço Comercial, Endereço de Notificação, Responsável Contábil, etc.;
16	Na transferência de proprietário de imóvel, emitir notificação informando a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em executivo fiscal;
17	Integrar totalmente ao Módulo Financeiro, Contábil e Orçamentário de forma a realizar as baixas e lançamentos automáticos;
18	Possuir cadastro dos contadores e possibilitar o registro do contador responsável por cada empresa;
19	Permitir o Cadastro de Prestadores de Serviços vinculados a um determinado Contribuinte;
20	Permitir o lançamento de todas ocorrências

	relacionadas ao Contribuinte;
21	Permitir a baixa por leitura ótica ou através de arquivo magnético;
22	Permitir o cadastramento das Classificações Tributárias para o Contribuinte;
23	Permitir o cadastro de Tributos Periódicos do Contribuinte;
24	Permitir a geração de Impostos por Tributo, Classificação Tributária, Responsável Contábil, Contribuinte, etc.;
25	Permitir a geração de tributos por Imóvel, Zona, Quadra, Setor, Lote;
26	Permitir o cálculo automático de Juros, Multa e Correção no momento da baixa;
27	Permitir a baixa da Dívida Ativa na mesma tela de qualquer tributo;
28	Permitir a emissão de Avisos, Certidões, Cobranças, Notificações, Ofícios e Relatórios;
29	Permitir a livre formatação do conteúdo das Notificações do Lançamento;
30	Permitir a emissão da Guia de Recolhimento, com código de barras para recebimento pela rede bancária;
31	Permitir o lançamento de tributos prevendo a possibilidade de incluir na mesma emissão, valores de impostos e taxas;
32	Permitir o lançamento de tributos com a possibilidade de destinação para o domicílio do representante autorizado.
33	Permitir a geração de Textos padrões;
34	Permitir a possibilidade de inserção de qualquer texto complementar no corpo do recibo do tributo;
35	Permitir a inserção, de no mínimo, 4 (quatro) tributos em um mesmo recibo, sejam eles impostos, taxas ou contribuições de melhoria;
36	Emitir notificação de cobrança de Contribuição de Melhoria atendendo ao Código Tributário Nacional e a Legislação Municipal;
37	Possuir tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISS/IPTU;
38	Permitir o cálculo automático do ISS fixo, levando

	em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividade ou grupo de atividades, Alíquotas, Coeficientes e Valores Fixos;
39	Permitir a geração de Relatórios com parametrização de campos e filtros;
40	Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores através de meio eletrônico ou comunicação de dados;
41	Permitir conciliar os valores repassados pelos agentes arrecadadores ao Tesouro Municipal, acusando diferenças a maior ou a menor nos valores devidos e prazos de repasse;
42	Disponibilizar rotina para conciliação manual dos documentos de arrecadação nos quais não foi possível a conciliação automática;
43	Permitir que todos os débitos do contribuinte possam ser agrupados para consulta, parcelamento e emissão de extratos da posição financeira, mesmo aqueles de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa, suspenso, etc);
44	Nos extratos de contribuinte proprietário assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;
45	Permitir o registro e controle de parcelamentos, do número de parcelas e dos pagamentos referentes às mesmas;
46	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, permitindo inclusive que o próprio usuário possa configurar os dados integrantes e sua disposição dentro do documento;
47	Permitir bloquear o acesso de usuário do sistema de acordo com o tipo de cadastro;
48	Permitir o Controle e emissão de Notificações de Contribuintes com débitos;
49	Possibilitar o intercâmbio de informações com o sistema de Arrecadação, provendo requisitos eficientes de segurança quanto à integridade da base de dados principal do sistema de Arrecadação;
50	Permitir a emissão de segunda via de carnês;

51	Permitir utilizar os modelos de certidões e carnês definidos/utilizados pela Prefeitura no sistema de Arrecadação, permitindo configurar os dados integrantes e sua disposição dentro dos documentos;
52	Permitir a emissão de Gráficos Comparativos, Evolutivos baseado no Movimento das Receitas Municipais de qualquer período;
53	Permitir gerador de relatórios e Consultas, completo ou Resumido, com definição pelo usuário quanto à ordem de classificação do movimento e quanto aos limites desejados pelo usuário com no mínimo as seguintes possibilidades: na Ordem de Tributos / Contribuintes / Recibos, Recebidos e/ou À Receber, com opção de filtros por: Data de Emissão, Data de Vencimento, Data de Pagamento, Data de Crédito, Contribuintes, Imóveis, Tributos, Classificações Tributárias, Recibos (N°), Situação da Dívida (Não inscrita, inscrita, parcelada, consolidada, ajuizada, acordada);
54	Possuir Tabelas com as Atividades Econômicas, estruturadas por código e que estejam vinculada a Tabela CNAE;
55	Permitir a emissão da guias (DAM) e gerenciamento de créditos diversos, tais como tarifas cobradas da Escola Belas Artes, Programa Troca Troca, Loteamentos Habitacionais, etc.;
56	Possuir tabelas parametrizáveis de valores para o Cálculo de Taxas diversas;
57	Permitir a elaboração e execução de programação de cobrança a partir das informações recebidas do cadastro de Contribuintes, possibilitando programar a emissão das Notificações ou Avisos de Cobrança e guias de recolhimento;
58	Permitir a customização/geração das informações para o Geoprocessamento;
59	Permitir a emissão de Planilha para o Recadastramento Imobiliário;
60	Permitir a Importação/Exportação dos dados de Contribuintes em arquivo texto;
61	Permitir a baixa de recibos referente ao ISSQN sem movimento;
62	Permitir a emissão de Etiquetas de endereçamento por Atividade, Cidade, Contribuinte ou por base na posição de valores em aberto de determinado tributo

	no movimento;
63	Permitir a emissão de Alvarás de Localização ou Saúde;
64	Permitir simulação de valores de IPTU cálculo definitivo;
65	Permitir o Controle dos Recursos a serem repassados para Educação e para ASPS;
66	Permitir o Controle de Tributos Habitacionais utilizando o Sistema Price de Cálculo para incorporar Juros. Este Sistema de cálculo de Juros Futuros e Amortizações que é utilizado para incluir e controlar Recibos referentes a prestações de planos habitacionais do município;
67	Permitir o Controle de Prestadores de Serviço Esta opção dever ser utilizada para ISSQN Retido, no qual o contribuinte destinatário da Nota Fiscal efetua o recolhimento do ISSQN, neste caso o sistema deverá solicitar informações sobre o Contribuinte prestador do serviço, para que estas informações sejam demonstradas nos extratos de tributos periódicos do contribuinte, para conferência do livro de ISSQN emitido pelo Prestador de Serviços;
68	Permitir o parcelamento de parte dos Tributos Habitacionais, com possibilidade de informar o percentual de desconto no caso de quitação da dívida;
69	Permitir a emissão da Posição do Contribuinte. Este relatório deverá informar todos os recibos A Receber do(s) contribuinte(s) até a data de referência informada, incluindo os juros e multa até a data informada. Os percentuais de juro e multa serão aqueles informados no cadastro do tributo;
70	Permitir a emissão do Extrato de Contribuinte, onde deve constar os vencimentos e pagamentos realizados no intervalo informado;
71	Permitir a emissão de relatório de Tributos Periódicos, podendo ser com valores pagos, não pagos e processados.
72	Emitir demonstrativos dos repasses para a Educação e Saúde;
73	Permitir relatórios de Tipos de Ocorrências;
74	Permitir Consultas e Relatórios dos Movimentos

	Diários/Mensais do Financeiro;
75	Permitir consultar Imóveis Isentos de Tributação;
76	Geração de arquivos para informações a SRF dos optantes e aptos a inclusão no Simples Nacional;
77	Processamento do arquivo retorno de arrecadações do SIMPLES Nacional com geração automática de documento de arrecadação municipal;
78	Permitir a contabilização e atualização automática de créditos e direitos a receber, bem como mover a flutuação automática dos créditos em curto e longo prazo.
79	Permitir o cadastro e gerenciamento das Guias de ITBI;
80	Realizar a transferência automática do proprietário no recebimento do ITBI;

12. SOFTWARE PARA CONTROLE AGROPECUÁRIO

O objetivo deste módulo é controlar o total da produção primária do município, tanto em valores nas diversas operações como Venda, Depósito, Transferências, etc.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir a digitação das Notas Fiscais de Produtor (NFP);
2	Permitir o Cadastro, manutenção e atualização dos dados de Produtores;
3	Permitir o controle da Produção por Produto, Localidades e Produtor;
4	Permitir o controle dos talões de produtor em estoque e entregues;
5	Permitir integração total com o SITAGRO;
6	Permitir o controle de áreas e contratos de arrendamento por propriedade rural;
7	Permitir o cadastro de produtos Agropecuários;
8	Permitir o cadastro de Índices, Localidades, Textos Padrões, Municípios, Compradores, Operações, etc.;

9	Permitir o cadastro dos compradores por município para conferência dos dados fornecidos pelo Estado no cálculo do retorno do ICMS;
10	Permitir o cadastro dos principais produtos, por produtor rural e por ano, controlando a área cultivada própria ou arrendada;
11	Permitir o cálculo da produção média por logradouro, produto, produtor, através da digitação das notas Modelo "15";
12	Permitir o cadastro das operações de comercialização;
13	Emitir gráficos evolutivos e comparativos de Produção em Quantidade e em Valores;
14	Permitir a emissão de Relatórios Analítico/Sintético - de Estabelecimentos, Compradores, Produtos, localidades, Operações, Municípios, etc.;
15	Permitir a emissão de Relatórios Gerenciais de Produção, Movimentação, Omissos, etc.
16	Permitir a emissão de Relatórios Talões de Produtor em Estoque;
17	Permitir a emissão e importação para o SITAGRO da Ficha Cadastral do Produtor.

13. SOFTWARE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Este módulo tem por finalidade atender a exigência da lei complementar N° 131/2009 de 27 de maio de 2009, a fim de determinar a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira Municipal através do Site da Municipalidade.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir a consulta dinâmica da despesa por órgão, onde será possível verificar o total empenhado, liquidado e pago do órgão e ainda analisar individualmente cada empenho e seus materiais/serviços;
2	Permitir a consulta dinâmica da despesa por função,

	onde será possível verificar o total empenhado, liquidado e pago da função e ainda analisar individualmente cada empenho e seus materiais/serviços;
3	Permitir a consulta dinâmica da despesa por favorecido, onde será possível verificar o total empenhado, liquidado e pago do favorecido e ainda analisar individualmente cada empenho e seus materiais/serviços;
4	Permitir a consulta da receita do mês e a acumulada.

14. SOFTWARE PARA CONTROLE DO POSTO DE SAÚDE

O Sistema de Saúde Pública deve oportunizar o controle de consultas, visando propiciar o registro de controle de agendamentos, consulta de cadastros de profissionais e de pacientes na área de saúde pública agilizando o processo de agendamento de consultas, bem como facilitar a busca por horários disponíveis para consultas com profissionais da área médica.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir o cadastro de Usuários com classificação de Atendente, Profissional da Saúde e Administrador;
2	Permitir o cadastro das áreas de abrangência, bairros e unidades básicas de saúde;
3	Permitir o cadastro de pacientes;
4	Permitir o cadastro de Profissionais da Saúde com respectivas especialidades;
5	Permitir o registro de exames e consultas médicas;
6	Permitir o registro dos atendimentos;
7	Permitir a emissão de ticket's para os agendamentos;
8	Permitir o histórico de atendimentos por paciente;
9	Permitir relatórios gerenciais dos atendimentos;
10	Permitir o controle e a emissão da Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA);
11	Gerar o Boletim de Produção Ambulatorial (BPA)
12	Permitir o controle de vacinação do município;
13	Permitir o Controle de Encaminhamento;
14	Permitir o Controle de Concessão de Benefícios;

15	Permitir o Agendamento de Consultas;
16	Permitir o Cancelamento de Agendamento;
17	Permitir a dispensação de medicamentos;
18	Permitir a emissão de Receitas Médicas;
19	Permitir a dispensação de medicamentos através da Receita Médica;
20	Permitir a Autorização de Exames;
21	Permitir o registro da reserva de veículos para transporte de pacientes;
22	Permitir o registro de viagens dos pacientes com local de saída e destino;
23	Permitir a Atualização on-line das tabelas: CBO X Procedimentos, CID X Procedimentos, CBO do SUS, CID e Procedimentos;
24	Emissão do comprovante da dispensação de medicamentos;
25	Controle do estoque de Medicamentos;
26	Relatórios gerenciais dos estoque da farmácia, dentistas e ambulatório;
27	Relatório da dispensação de medicamentos, por paciente, data e medicamento;
28	Formulário para cadastro de paciente;
29	Emissão de ficha de atendimento coletiva ou individual;
30	Permitir a criação de relatórios de indicadores de vacinação;
31	Permitir o controle das quotas das concessões de benefícios.

15. SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO

Este módulo tem por finalidade a Fiscalização e controle do Gestor, sobre os Impostos Municipais bem como cadastramento e procedimentos necessários para notificação, lançamento e cobrança.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir o cadastro de Auto de Infração;
2	Permitir o gerenciamento eletrônico dos documentos que fazem parte do Auto de Infração;
3	Permitir a emissão de DAM(Documentos de arrecadação Municipal) através do Auto de Infração;
4	Permitir o aceite do AR(Aviso de Recebimento) dos documentos, referentes ao Auto de Infração;
5	Emissão de relatório dos contribuintes de ISSQN variáveis;
6	Permitir o controle do ISSQN do Simples Nacional;
7	Permitir a emissão de relatórios do ISSQN de retenção, por contribuinte ou por prestador;
8	Permitir o cadastro de agente fiscalizador;
9	Permitir o cadastro de tipos de fiscalização;
10	Permitir o cadastro de solicitação de fiscalização;
11	Permitir o cadastro de registro de fiscalização;
12	Controle de fiscalização por agente ou contribuinte;
13	Emissão de relatórios gerenciais de fiscalização.

16. SOFTWARE DE CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O módulo controle de obras públicas tem por objetivo permitir ao gestor controlar informações referentes às Ordens de serviços da entidade.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir a Abertura de Ordem de Serviço, especificando o tipo de Serviço a ser executado, Solicitante, Local, Responsáveis pela Execução do Serviço, Data máxima para execução, etc...;
2	Permitir o fechamento da Ordem de Serviço com informações relativas à: data de fechamento, outras informações, funcionário responsável, etc.;
3	Permitir o cadastro de solicitantes dos Serviços;
4	Permitir a baixa por execução das Ordens de Serviços;
5	Permitir a emissão de relatórios de serviços

	executados ou solicitados;
6	Permitir o cadastro de Tipos de Serviços/Assuntos;
7	Permitir a emissão de Relatórios Gerenciais de Ordens de Serviço, com informações relativas: período de abertura, execução e fechamento, Tipo de Serviço, Local de Execução, Responsável pela Execução, solicitante, contribuinte, interno, Estado (situação) aberto/fechado/executado/cancelado;
8	Permitir a emissão de Relatórios Estatísticos;
9	Permitir sincronização com o Módulo Tributário;
10	Permitir o controle de obras e projetos em andamento;
11	Emitir Relatórios e Consultas das Obras Executadas e em Andamento;
12	Permitir o Cadastro das Obras por Secretaria/Departamento;
13	Permitir o registro e Controle das Ordens de Serviço por Obra;
14	Permitir a emissão de gráficos Gerenciais;
15	Possuir controle de manutenção periódica de praças, jardins e outras áreas públicas;
16	Permitir o controle das horas máquinas, com controle de isenção.

17. SOFTWARE PROTOCOLO, TRAMITAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Sistema de Protocolo permite agilização no protocolo, encaminhamento e andamento de processos. Permite, com presteza, o acesso ao andamento dos processos, além de controlar o tempo de tramitação e os custos a ele relacionados. É uma ferramenta para o controle e gerenciamento do tráfego de processos.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Permitir a parametrização da numeração dos processos permitindo a adoção de numeração sequencial única, sequencial única dentro do ano;
2	Permitir controlar as etapas dos processo conforme o seu tipo;
3	Permitir o controle de usuários por Órgão/Setor/Seção permitindo que somente usuários

	que possuem acesso ao Órgão/Setor/Seção podem tramitar os processos;
4	Permitir o registro do histórico de tramitação de processos;
5	Permitir a impressão do comprovante de abertura de processo (Cartão de Protocolo) e etiqueta de identificação;
6	Permitir o bloqueio de movimentação de processos na existência de processos à receber por determinado Órgão/Setor/Seção;
7	Permitir consultar o andamento do Processo;
8	Permitir o cadastro de solicitantes baseado no cadastro de Contribuintes;
9	Permitir a definição de prazos de execução de cada etapa do tipo de processo cadastrado;
10	Permitir a definição dos responsáveis pelo recebimento e despacho de processos;
11	Permitir o registro eletrônico, através de senha do efetivo recebimento e despacho pelo responsável;
12	Permitir o registro eletrônico, através de senha do efetivo recebimento e despacho pelo responsável;
13	Permitir consultas de Processos com opção de verificação de processos em atraso ou concluídos;
14	Permitir a emissão de comunicação ao solicitante quando do término do processo através de e-mail, carta ou correspondência;
15	Permitir a emissão de Gráficos estatísticos de quantidades de protocolos registrados por tipo, por secretarias, por status;
16	Permitir o controle dos processos em atraso por órgão/Setor/Seção;
17	Permitir o cadastro de Responsáveis por tarefas internas no Sistema;
18	Permitir o cadastro de Tipos de Processos, solicitações com suas Etapas, Requisitos, Taxas, etc...
19	Permitir a Abertura, Movimentação, Fechamento, Reabertura e Cancelamento de Processos;
20	Permitir apensar e desapensar processos;
21	Permitir a configuração de acesso por usuário para

	tramitação dos processos por departamento;
22	Permitir a emissão de relatório de processos atrasados;
23	Permitir a geração de Relatórios Customizados de Processos, que podem ser enviados por Correio Eletrônico (E-mail) ou Correspondência (Carta e Etiqueta de Endereçamento) ou a geração de um Relatório Sintético de Processo acompanhado com o último movimento e despacho decisório (se houver) do Processo, com a disponibilização de diversos filtros, podendo ser por: por ano, estado do processo, Órgão, Setor, Seção, Período de Abertura, Período de Fechamento, Origem-Requerente (Contribuinte, Solicitante, Interno), Origem-Interessado, Tipo de Processo, Tipo de Solicitação, etc...;
24	Permitir a emissão de Relatórios de Processos, com a disponibilização de diversos filtros, podendo ser por: por ano, estado do processo, Órgão, Setor, Seção, Período de Abertura, Período de Fechamento, Origem-Requerente (Contribuinte, Solicitante, Interno), Origem-Interessado, Tipo de Processo, Tipo de Solicitação, etc...;
25	Possibilitar a consulta e emissão de prontuário do requerente contendo informações relacionadas a qualquer processo no qual o mesmo esteja envolvido;
26	Possuir gráficos que possibilitem analisar o desempenho dos diversos setores, bem como exibir comparativos gerais entre os diversos tipos de processos;
27	Permitir o cadastro várias Entidades;
28	Permitir o cadastro de despachos e históricos padrões;
29	Permitir a emissão de relatórios estatísticos;
30	Permitir a emissão de relatórios de Produtividade por usuário.

18. SOFTWARE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Este módulo deverá prover formas de facilitar o controle e planejamento das rotinas condizentes com as tarefas de responsabilidade dos técnicos em segurança do trabalho.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
------	-----------

1	Gerenciamento de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
2	Controlar os exames definidos no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
3	Emitir PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
4	Permitir registrar as condições ambientais estabelecidas no LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);
5	Controlar a validade dos Equipamentos de Segurança do Trabalho;
6	Permitir o controle da entrega e devolução de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);
7	Cadastrado de Agentes Nocivos de acordo com a NR-15 Quadro 1;
8	Emitir relatórios estatísticos baseado nas informações contidas nas CATs;
9	Controlar a validade dos Equipamentos de Segurança do Trabalho;
10	Permitir o controle da entrega e devolução de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);
11	Possuir integração entre os EPIs e o cadastro de materiais do sistema de almoxarifado;
12	Possuir gerador de relatórios para extração de informação;
13	Possui Gerenciamento Eletrônico de Documentos dos Funcionários.

19. SOFTWARE DE TREINAMENTOS E AVALIAÇÃO DE SERVIDORES

Este módulo deverá fornecer ferramentas para registro de escolaridade detalhada dos funcionários, assim como possibilitar o controle dos treinamentos realizados internamente na prefeitura, nas mais diversas áreas.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Possuir cadastro de funcionários totalmente integrado com o sistema de Recursos Humanos;

2	Possuir cadastro de cursos;
3	Possuir cadastro de instrutores;
4	Possuir cadastro de itens de avaliação classificados por grupo;
5	Permitir a configuração de Formulário de Avaliações de Período de Experiência, Periódica e emissional;
6	Permitir a configuração de Formulário para Pesquisa de Clima Organizacional;
7	Possuir relatório de análise de Avaliações por funcionário, por grupo de item e por item;
8	Permitir o armazenamento de todos os cursos realizados pelos funcionários, mesmo antes do seu ingresso na Prefeitura;
9	Controlar os processos de registro de cursos, avaliações de participantes e instrutores;
10	Fazer relacionamentos de atribuições de cargos x formação, baseada na legislação vigente, para evitar que funcionários não qualificados não sejam lotados em cargos que não possuam qualificação;
11	Permitir o registro da avaliação de satisfação dos contribuintes;
12	Possui gráfico de Avaliação do Clima Organizacional;
13	Possui Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
14	Possuir cadastro de funcionários totalmente integrado com o sistema de Recursos Humanos.

20. SERVIÇOS ON-LINE

Serviços On-line são rotinas relacionadas com os módulos apresentados anteriormente, mas que tem a necessidade de disponibilização através do ambiente de internet. Deverão estar totalmente integrados com o sistema interno da prefeitura, mas poderá ser acessado de casa, por qualquer contribuinte.

Características Obrigatórias:

Item	Descrição
1	Os dados que serão apresentados pelos módulos deverão ser consultados no momento da transação, fornecendo sempre conteúdo atualizado, conforme o movimento que esteja acontecendo simultaneamente pela Prefeitura;
2	Permitir a emissão da Certidão Negativa de Dívida

	Geral;
3	Permitir a baixa de ISSQN sem movimento;
4	Permitir a emissão da Certidão Negativa de Dívida do Imóvel;
5	Permitir a emissão da Certidão Negativa de ISSQN;
6	Permitir a emissão da Certidão de Lotação;
7	Permitir a emissão da Certidão Narratória;
8	Permitir a emissão da Certidão de Baixa de Lotação;
9	Permitir a baixa de ISSQN sem movimento por contribuinte e por responsável contábil;
10	Permitir o preenchimento do DAM ISSQN Variável por contribuinte e por responsável contábil;
11	Permitir a emissão da 2ª Via do DAM ISSQN Fixo;
12	Permitir a emissão da 2ª Via do DAM ISSQN Variável;
13	Permitir a baixa e preenchimento do ISSQN através de arquivo de exportação;
14	Permitir a emissão do Extrato de ISSQN por contribuinte ou por responsável contábil;
15	Permitir a Inclusão do DAM retido na Fonte por prestadores do município e de outros municípios;
16	Permitir a exclusão do DAM retido na Fonte por prestadores do município e de outros municípios;
17	Permitir a Autorização para impressão de documentos fiscais - AIDOF;
18	Permitir a Autorização para impressão de Cupom Fiscal de Serviços;
19	Permitir a Consulta de Protocolo;
20	Permitir a emissão da 2ª via do IPTU;
21	Permitir a emissão da 2ª via de outros tributos;
22	Possuir opção para confirmação de autenticidade;
23	Possuir a manutenção de senhas por usuário e por responsável contábil;

A N E X O III

MODELO DE PROPOSTA DE VALORES

Programas	Valor da Licença de Uso por Prazo Indeterminado, com Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento (1)	Valor da Assessoria e Atualização Mensal por 48 meses (2)
1. Recursos Humanos		
2. Controle de Estoque		
3. Tesouraria		
4. Compras e Licitações		
5. Contabilidade		
6. Publicação das Contas Públicas		
7. Gerenciamento da Frota		
8. Financeiro		
9. Controle da Dívida Ativa		
10. Controle Orçamentário		
11. Controle Patrimonial		
12. Tributário		
13. Controle Agropecuário		
14. Portal da Transparência		
15. Controle do Posto de Saúde		
16. Fiscalização		
17. Controle dos Serviços Públicos		
18. Protocolo		
19. Medicina e Segurança do Trabalho		
20. Treinamento e Avaliação		

dos Servidores		
21. Serviços On-line		
TOTAL	(1) R\$	(2) R\$
TOTAL GLOBAL (1) + (2)	R\$	

Valor Global por extenso:

A N E X O I V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° 00/ANO
PROCESSO N° 59/2013
TOMADA DE PREÇO N° 04/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE - Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.614.269/0001-46, com sede na Av. Getúlio Vargas, 563 em Sertão/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo D'Agostini, brasileiro, inscrito no CPF sob n°690.250.610-87, portador da CI n°3054730671, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, no município de _____/_____, neste ato representada pelo seu representante Sr. _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° _____._____._____-_____, portador da CI n° _____._____._____-_____.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a Aquisição da Licença de Uso dos Programas de Computador por Prazo Indeterminado com serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Implantação e Treinamento com Contrato Mensal de Assessoria e Atualização dos Programas de Computador integrados e multiusuários. O conjunto dos referidos programas, será designado SGA (Sistema de Gestão Administrativa) e será composto dos seguintes módulos:

- Software de Recursos Humanos
- Software de Controle de Estoque
- Software de Tesouraria
- Software Compras e Licitações
- Software para Contabilidade
- Software para Publicação das Contas Públicas
- Software de Gerenciamento da Frota
- Software Financeiro

- Software de Controle de Dívida Ativa
- Software Controle Orçamentário
- Software Controle Patrimonial
- Software Tributário
- Software Controle Agropecuário
- Software Portal da Transparência
- Software Controle do Posto de Saúde
- Software Fiscalização
- Software Controle dos Serviços Públicos
- Software Protocolo
- Software Medicina e Segurança do Trabalho
- Software Treinamento e Avaliação dos Servidores
- Software Serviços On-Line

1.2 A prestação de serviços relacionados aos programas que compõem o SGA compreendem as seguintes atividades:

1.2.1 - Serviços de Conversão de Dados, Instalação e Implantação dos Produtos:

a) **Diagnóstico da situação** dos recursos de informática que vem sendo utilizados pelo Município, apresentação do rol de necessidades para implantação das soluções propostas e levantamento das atribuições e definição de integrações pertinentes a cada usuário no que permitirem os programas a serem instalados;

b) **A conversão** dos dados atuais, será realizada pela CONTRATADA, sendo que a mesma não fica responsável pela consistência da atual base de dados da CONTRATANTE a quem cabe a conferência da importação.

c) **Instalação** consiste em gravar os programas SGA em dispositivo de armazenagem do equipamento da CONTRATANTE, adaptando parâmetros internos que possibilitem seu funcionamento de acordo com as características técnica do equipamento, do SGA, da base de dados disponível e dos periféricos acoplados, observando-se sempre as características técnicas de equipamento e ambiente operacional para o qual a Licença de Uso foi liberada;

d) **Configuração** das estações de trabalho e impressoras existentes para tornar viável o uso do SGA;

e) **Treinamento comportamental** para os funcionários da CONTRATANTE, visando a preparação para a implantação de um Sistema de Informações totalmente integrado;

f) **Treinamento de capacitação** da equipe de usuários dos

diversos setores, necessário para a perfeita operacionalização do SGA, capacitando o usuário do sistema a operá-lo e potencializar a utilização dos recursos disponibilizados pelo mesmo;

g) **Assessoria** aos serviços de reorganização do sistema de informações da Prefeitura Municipal, de forma que os recursos de informática possam ser utilizados em sua plenitude, apoiando os usuários na realização dos trabalhos de inserção de dados reais e auxílio aos primeiros processamentos.

1.2.2 - Assessoria e Atualização dos Programas:

a) **Suporte técnico** ao usuário do SGA de forma a dirimir dúvidas que acaso surgirem na sua operacionalização, com disponibilidade:

- Telefônica (suporte normal no horário comercial e suporte emergencial durante 24 horas);
- On-line / Internet (24 horas por dia, 7 dias por semana);
- Suporte remoto / Intervenção técnica;
- Visita Técnica.

b) **Assessoria Técnica** do SGA, de forma a mantê-lo em perfeitas condições de operacionalização quando da alteração da legislação a que se subordina;

c) **Atualização** de versão dos componentes do SGA, sempre que a CONTRATADA proceder melhorias nos módulos contratados;

d) **Correção de erros ou vícios ocultos** detectados pelos usuários nos módulos contratados e formalmente reportados a CONTRATADA;

f) **Customizações** ficam previstas as possibilidades de customização nos módulos do SGA, através de análise e orçamento por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Os serviços contratados deverão ser realizados pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

2.2. Todos os valores contratados serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-M acumulado no período, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que este tenha valor positivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelo objeto deste contrato será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, da seguinte maneira:

3.1 Pela aquisição da Licença de Uso/ Serviços de Conversão de Dados/ Instalação/ Treinamento e Implantação, o valor de R\$ _____, em 3 (três) parcelas mensais de igual valor sendo a primeira, 5 dias após a apuração do referido processo e a outra após 30 dias e 60 dias.

3.2 O pagamento mensal referente ao Contrato de Assessoria e Atualização Mensal, será de R\$ _____, abaixo discriminados, que serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço, tendo início após a instalação do sistema.

Programas	Valor Mensal (R\$)
<ul style="list-style-type: none">- Software de Recursos Humanos- Software de Controle de Estoque- Software de Tesouraria- Software Compras e Licitações- Software para Contabilidade- Software para Publicação das Contas Públicas- Software de Gerenciamento da Frota- Software Financeiro- Software de Controle de Dívida Ativa- Software para Controle Orçamentário- Software para Controle Patrimonial- Software Tributário- Software para Controle Agropecuário- Software Portal da Transparência- Software para Controle do Posto de Saúde- Software de Fiscalização- Software de Gestão de Serviços Públicos- Software de Protocolo- Software para Medicina e Segurança do Trabalho- Software Treinamento e Avaliação dos Servidores	

- Software Serviços On-Line	
-----------------------------	--

3.4 Para os atendimentos locais as despesas relativas a deslocamento, serão por conta da CONTRATANTE no valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais.

3.5 Para os atendimentos locais as despesas relativas a alimentação e estadia, serão por conta da CONTRATANTE no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por técnico.

3.6 Para customizações, treinamento de implantação, ou implementações solicitadas e devidamente aprovadas pelas partes, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 90,00 (noventa) reais, referente a hora técnica.

3.7 Ocorrendo atraso no pagamento, incidirão juros e multa, facultando a CONTRATADA o direito de suspender temporariamente a prestação de serviços de suporte e atualização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES.

A CONTRATADA ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

a) Advertência no caso de falta de presteza e eficiência,

b) Multa no valor correspondente a 0,5% ao mês, sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento da obrigação,

c) Suspensão do direito de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais,

d) Declaração de inidoneidade para participar de licitação junto ao CONTRATANTE, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados,

e) No caso de imposição de multa, o respectivo valor será descontado do crédito do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Será gestor do presente contrato, o Senhor _____, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das

ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:

03.01.3.3.90.39.11.00.00.2007

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo, o Foro da comarca de Getúlio Vargas/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual

DISPOSIÇÕES GERAIS.

O CONTRATADO compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Sertão - RS, _____ de _____ de 2013.

Município de Sertão/RS
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:
